

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O processo de retirada, sob forte pressão da opinião pública, do pavilhão português do navio Kathrin, que navega com explosivos destinados aofabrico debombas para Israel no quadro da execução do genocídio em Gaza, demonstra mais uma vez o risco que as atuais regras do Registo Internacional de Navios da Madeira representam para Portugal, cuja jurisdição pode acolher as mais sinistras atividades.

Apesar de um atraso de quase duas semanas face ao prazo anunciado, a substituição do pavilhão português no navio Kathrin acabou por ocorrer. Confrontado pelo grupo parlamentar do Bloco de Esquerda sobre as implicações dessa intervenção, o primeiro-ministro afirmou que é política do governo, perante informação que receba, impedir a utilização de portos e aeroportos nacionais por navios ou aviões que transportem armas para Israel. De acordo com o governo, está aberto precedente nesse sentido com a recusa de um pedido de escala na base açoriana das Lajes feito a partir de um avião que, ao serviço do exército de Israel, transportava armas.

No entanto, para assegurar a proteção de Portugal face ao risco de cumplicidade negligente no genocídio do povo palestino, o anunciado pelo primeiro-ministro no parlamento não é suficiente. É necessário vedar a este transporte a utilização do espaço aéreo e das águas territoriais de Portugal e assegurar que não sejam admitidas na jurisdição portuguesa - desde logo, por registo no Registo Internacional de Navios da Madeira - embarcações que possam participar no abastecimento do genocídio. Na mesma linha de respeito pelo Direito Internacional, deverá ainda ser vedado o trânsito de mercadorias exportadas por Israel que sejam provenientes de territórios ocupados ilegalmente.

Para garantir esta proteção de Portugal face ao risco de cumplicidade em genocídio e crimes contra a humanidade,impõe-se que o governo dê orientação prévia e formal a todos os serviços envolvidos sobre a interdição do espaço aéreo e das águas territoriais de Portugal, bem como que imponha a inscrição, nas cláusulas de aceitação no Registo Internacional de Navios da Madeira, da incompatibilidade com o transporte de armas, explosivos ou materiais passíveis de alimentara produção de armamento para Israel.

Assim, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:

1. Vai o governo dar orientação prévia e formal a todos os serviços envolvidos de interdição do espaço aéreo e das águas territoriais de Portugal a aeronaves e navios que transportem armas para Israel ou exportações provenientes dos territórios ocupados ilegalmente por Israel?
2. Vai o governo impor a inscrição, nas cláusulas de aceitação no Registo Internacional de Navios da Madeira, da incompatibilidade com o transporte de armas, explosivos ou materiais passíveis de alimentar a produção de armamento para Israel, bem como de exportações provenientes dos territórios ocupados ilegalmente por Israel?

Palácio de São Bento, 22 de outubro de 2024

Deputado(a)s

MARISA MATIAS(BE)

FABIAN FIGUEIREDO(BE)